

DECRETO N.º 3200/2005

“Cria Comissão Especial prevista no parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 29/2002”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Artigo 1º - *Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 29/2002, fica constituída a Comissão Especial, com o propósito de reavaliar o valor do m2 em imóveis tipo V Especial.*

Artigo 2º - *A Comissão reavaliará o valor por m2 em imóveis referentes ao tipo V Especial definido através do Decreto n.º 2755/2003.*

Artigo 3º - *Compõe a referida Comissão:*

- *Amin Nossabein;*
- *Oscar Júlio da Silveira Júnior;*
- *Márcia Lúcia A. Avramidis.*

Artigo 4º - *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

Artigo 5º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2731/2002.*

São Sebastião, 27 de setembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.